

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao Pregão Presencial;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues:

- a) imediatamente quando disponível em seu estoque;
- b) até 01 (um) dia útil, se não existir em estoque, mas se existir no mercado da região metropolitana de Londrina-PR;
- c) até 03 (três) dias úteis, **se houver necessidade de recorrer a outros mercados**, devidamente comprovada através de uma Declaração por escrito, com uma cópia anexada da nota fiscal que se deu a aquisição;
- d) até 05 (cinco) dias úteis, **se houver necessidade de recorrer à montadora**, devidamente comprovada através de uma Declaração por escrito, com uma cópia anexada da nota fiscal que se deu a aquisição;
- e) O Prazo de entrega será contado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, emitida pelo setor de compras, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários**, discriminativas dos materiais que foram entregues, indicando as quantidades, valores unitários e totais, **com o Desconto Ofertado para cada tipo de peça (Peças de Reposição ou Peças de Reposição Originais)**. As peças deverão vir com o **Código da Fabricante e Valor da Tabela AUDATEX**, e o desconto percentual preenchido separadamente, logo abaixo dos nomes dos itens. Deverá a nota fiscal ser emitida **separadamente** para

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal para a Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara. Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente. Na entrega será verificado o estado de conservação do material, sendo rejeitados os que apresentarem defeitos, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo certo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

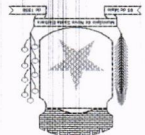
Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Públicos Externos (Pátio), à Rua Interventor Manuel Ribas, Centro - Nova Santa Bárbara - PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

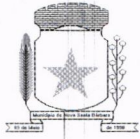
- A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. 15.7. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Nova Santa Bárbara, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do ANEXO I.

- A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.





**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Peças de Reposição e para Peças de Reposição Originais, devido os percentuais de desconto serem diferentes. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária. O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS, Certidão Negativa de FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

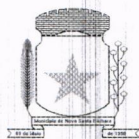
- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

M
AB



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

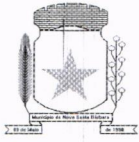
A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2013.


Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício - Autoridade Competente
RG nº 3.906.161-9 SSP/PR


Erickson Augusto Arias

Empresa: Arias & Arias Comércio de Lubrificantes d Peças Ltda
CNPJ: 08.632.885/0001-53
Detentora da Ata

Edição: 830

C. Procc

melhores fanfarras ornélio Procópio

procopense. O evento foi realizado na Avenida Minas Gerais e a comissão julgadora ficou concentrada no palanque da prefeitura. Participaram do concurso a escola Municipal Procopense de Educação Especial, Escola Municipal professor Lourenço Filho, Escola Municipal Átila Silveira Brasil, Escola Estadual Major João Carlos de Farias, Colégio Estadual Monteiro Lobato, Colégio Estadual Zulmira Marchesi da Silva, Colégio Estadual

Dulce de Souza (Distrito de Congonhas), Colégio Estadual Vandyr de Almeida, Colégio Estadual Castro Alves, Colégio Novo Milenium e Colégio Nossa Senhora do Rosário. Na versão escola municipal, a Escola Procopense de Educação Especial foi a vencedora; no quesito Banda Musical, venceu o Colégio Nossa Senhora do Rosário e no quesito Fanfarra, o colégio Estadual Monteiro Lobato foi o primeiro colocado.

Cons
Fon

O CIS
21 da Lei
CRED
Objeto
exames
Interessa
para obt

Contr
Contr
Contr
Objeto
Valor
reais e d
renovado

Contr
Contr
Contr
75.617,4
Valor
centavos

Contr
Contr
Objeto
hospitais
00.748,4
Data s

Nova Santa Bárbara - PR

8	5618	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT	UN	1,00	26%	41%	18.000,00
10	5608	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET	UN	1,00	26%	41%	22.000,00
12	5612	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	UN	1,00	26%	41%	32.000,00
15	5611	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN	UN	1,00	26%	41%	87.000,00
TOTAL							159.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2013 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2013 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DAATA: 16/09/2013 à 15/09/2014.
FORNECEDOR: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ sob nº. 60.345.675/0001-02 Rua Boa Esperança, 3-75 - Bairro: Vila Seabra.
CEP: 17060-010. Bauru/SP ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Contr
Contr
Contr
85. Obj
Valor
Data s

DES
O pre
serviços
do Par
empresa
CONSUM
Ambe
As pa
Assessor
pelas rec
manifest
Assim
adjudica
homolog
GESTÃO
úteis, co
2013.

HOM
ADJUDI
Nº 00.74
Vista - C
serviços
elétrica e
de 12 (do
quarenta
Edific
de 2013.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 053 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional)	OK	

OBJETO – Aquisição de uniformes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: 12/09/2013 à 11/03/2014. FORNECEDOR: MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA – ME
CNPJ sob nº. 76.742.121/0001-70 Rua Proª Izaura Torres Cruz, nº 541 Fabrica - Bairro: Jardim Carvalho, Ponta Grossa – Paraná CEP: 84015-550
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2013 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 16/09/2013 à 15/09/2014. FORNECEDOR: MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA – ME
CNPJ sob nº. 12.799.799/0001-07 Rua Antonio Ferreira, nº 287 - Bairro: Centro, CEP: 86250-000, Nova Santa Bárbara/PR
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2013 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 16/09/2013 à 15/09/2014. FORNECEDOR: V. BARBOSA AUTO CETER LTDA CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78 Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro: Industrial, CEP: 86240-000, São Sebastião da Amoreira/PR.
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2013 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 16/09/2013 à 15/09/2014. FORNECEDOR: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 80.345.875/0001-02 Rua Boa Esperança, 3-75 - Bairro: Vila Seabra, CEP: 17060-010, Bauru/SP
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2013 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 16/09/2013 à 15/09/2014. FORNECEDOR: ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA
CNPJ sob nº. 08.632.885/0001-53 Rua Almirante Barroso, nº 110 - Bairro: Jardim Europa, CEP: 86015-680, Londrina/PR.
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2013 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de material gráfico e outros. VALIDADE DA ATA: 19/09/2013 à 18/03/2014. FORNECEDOR: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA
CNPJ sob nº. 75.218.750/0001-33 Rua Márcia de F. Alves Pereira, nº 400 - BR 369 - KM 134 - Bairro: Centro, CEP: 86200-000 Ibiporã/PR
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2013 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de material gráfico e outros. VALIDADE DA ATA: 19/09/2013 à 18/03/2014. FORNECEDOR: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 05.665.084/0001-04 Rua Gustavo Zimmermann, nº 1990 – Bairro: Itoupava Central, CEP: 89062-100 Blumenau/SC
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2013 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: 20/09/2013 à 19/03/2014. FORNECEDOR: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA CNPJ sob nº. 04.518.620/0001-78 Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro: Vila Industrial, CEP: 86240-000 São Sebastião da Amoreira/PR
Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2013 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2013 – PMNSB

OBJETO – Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal. VALIDADE DA ATA: 20/09/2013 à 19/03/2014. FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA CNPJ sob nº. 94.510.682/0001-26

903

C. Procópio, Domingo, 09 de Março de 2014

Santa Bárbara - Estado do Paraná

Material do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço máximo	Preço mínimo
AGILIZA	HR	200,00	45,00	9.000,00
AGILIZA	HR	180,00	50,00	9.000,00
AGILIZA	HR	200,00	50,00	10.000,00
AGILIZA	HR	150,00	50,00	7.500,00
AGILIZA	HR	150,00	50,00	7.500,00
				43.000,00

DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2013 - PMNSB OBJETIVO - Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 18/09/2013 à 18/09/2014. FORNECEDOR: ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA. CNPJ sob n.º 06.832.858/0001-83 Rua Almirante Barroso, n.º 110 - Bairro: Jardim Europa. CEP: 86015-890. Londrina/PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo
200,00	LOTE	44,00	9.800,00
20,00	KM	40,00	900,00
20,00	HA	55,00	1.100,00
10,00	HA	80,00	800,00
50,00	LOTE	120,00	6.000,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	5607 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	UN	1,00	26%	41%
TOTAL					

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2013 - PMNSB
OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 18/09/2013 à 18/09/2014.
FORNECEDOR: ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA. CNPJ sob n.º 06.832.858/0001-83 Rua Almirante Barroso, n.º 110 - Bairro: Jardim Europa. CEP: 86015-890. Londrina/PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Preço mínimo
3	5620 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR URSUS	UN	1,00	27%	43%
4	5621 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR VALMET	UN	1,00	27%	43%
5	5617 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES MASSEY FERGUSON	UN	1,00	27%	43%
6	5613 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMV	UN	1,00	27%	43%
13	5608 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO IVECO	UN	1,00	26%	41%
TOTAL					

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2013 - PMNSB
OBJETO - Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais. VALIDADE DA ATA: De 26/09/2013 à 25/09/2014.
FORNECEDOR: NAIR SINGULANI & CIA LTDA CNPJ sob n.º 07.912.142/0001-74 Avenida Interventor Manoel Ribes, n.º 351 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR. CEP: 88250000 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Preço mínimo
1	1 670 Areia de barranco	litragi	M³	180,00	88,50
1	2 1652 Areia Grossa, limpa isenta matéria orgânica, sem presença de impurezas como: blocos, folhas e carvão.	tomazina	M³	150,00	90,00
1	3 2677 Areia média limpa, isenta matéria orgânica, sem presença de impurezas como: blocos, folhas e carvão.	tomazina	UN	15,00	90,00
1	4 2058 Arrebite Pop 8mm x 25mm	vonder	UN	100,00	0,26
1	5 5026 Azulejo esmaltado liso 20 x 30 cm, P14, cor a definir	karina	M²	100,00	12,85
1	6 2405 Batente de cedrilho 13cm x 0,70 cm x 2,15 m	cedral	UN	6,00	60,00
1	7 2510 Batente de cedrilho com 13 cm 0,80 x 2,15 m	cedral	UN	15,00	60,00
1	8 5030 Braço IP Tipo BR-1 1 mts	fox lux	UN	20,00	38,00
1	9 5033 Cabo elétrico de alumínio 4x1 16 mm, todos encapados	maxi	MTS	100,00	9,00
1	10 2539 Calbro de madeira de camarê 5 x 5 cm tamanho a definir	alvorada	UN	100,00	5,00
1	11 5624 Cal liga, 20 kg	silkate	SACO	150,00	7,75
1	12 2475 Caneleta sextavada com fita dupla face	tremontin	MTS	232,00	4,90
1	15 2544 Cimento tipo Argamassa AC III	bergman	UN	135,00	24,90
1	16 5625 Cimento com 50 Kg CII E 32	votoran	SACO	150,00	28,00
1	18 5622 Encarado de polietileno com lã de vidro 4x3 metros	worker	UN	8,00	62,80
1	20 1886 Estilete leve para cabo de aço de 17 gancho x dital	vonder	UN	6,00	55,00
1	23 1299 Grama Esmeralda cordada, poste on	litbagi	UN	5.000,00	6,00

C. Procópio, Quarta-Feira, 04 de Junho de 2014

Edição:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2014

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 043/2014, referente ao processo de dispensa de licitação, para ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADE PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, QUE SERÁ USADO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, conforme solicitação feita pela Divisão de Meio Ambiente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 03/06/2014.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 16/09/2013 à 15/09/2014. FORNECEDOR: MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA - ME CNPJ sob nº: 12.799.799/0001-07 Rua Antonio Ferreira, nº 287 - Bairro: Centro. CEP: 86250-000. Nova Santa Bárbara/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	% de desconto peças ORIGINAIS sobre a Tabela AUDATEX	% de desconto peças de reposição sobre a Tabela AUDATEX	Valor estimado de Peças (por lote)
2	5615	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	UN	1,00	26%	42%	8.000,00
7	5614	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DODGE	UN	1,00	26%	42%	4.000,00
9	5619	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TOYOTA	UN	1,00	26%	42%	8.000,00
11	5610	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FIAT	UN	1,00	26%	42%	33.000,00
14	5616	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES, BENZ.	UN	1,00	26%	42%	39.000,00
TOTAL							90.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para a manutenção dos veículos da frota Municipal. VALIDADE DA ATA: 16/09/2013 à 15/09/2014. FORNECEDOR: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA CNPJ sob nº: 04.518.620/0001-78 Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, nº 918 - Bairro: Industrial. CEP: 86240-000. São Sebastião da Amoreira/PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	% de desconto peças ORIGINAIS sobre a Tabela AUDATEX	% de desconto peças de reposição sobre a Tabela AUDATEX	Valor estimado de Peças (por lote)
8	5618	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT	UN	1,00	26%	41%	18.000,00
10	5608	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET	UN	1,00	26%	41%	22.000,00
12	5612	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FORD	UN	1,00	26%	41%	32.000,00
15	5611	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN	UN	1,00	26%	41%	87.000,00
TOTAL							159.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 - PMNSB

1	8	2405	Batente de cedrão: 13cm x 0,70 cm x 2,15 m	cedral
1	7	2510	Batente de cedrão com 13 cm 0,80 x 2,15 m	cedral
1	8	5030	Braço IP Tipo BR-1 1 mts	fox lux
1	9	5033	Cabo elétrico de alumínio 4x1 16 mm, todos encapados	maxi
1	10	2539	Ceibro de madeira de cambrá 5 x 5 cm tamanho a definir	alvorada
1	11	5624	Cal liga, 20 kg	silicate
1	12	2475	Canaleta sextavada com fita dupla face	framontina
1	15	2544	Cimento (tipo Argamassa AC III)	bergman
1	16	5625	Cimento com 50 Kg CII E 32	votoran
1	19	5622	Encerado de polietileno com fita a cada metro 4x3 metros	worker
1	20	1886	Esticador leve para cabo de aço de 1", gancho x ojal	vonder
1	23	1299	Grams Esmeralda cortada: posta no local	ibagi
1	26	5228	Hoste para telha eternit	MAXI
1	29	2760	Junta de dilatação para fôrno de PVC com 8 m	pvc brazil
1	30	5243	Lege para fôrno com lajeola	saio francisco
1	34	5077	Manilha de Concreto 1,00 m x 40 cm	ajc
1	35	5078	Manilha de Concreto 1,00 m x 60 cm	ajc
1	36	5080	Manilha de Concreto armado 1,00 x 1,00 m	ajc
1	37	2261	Marrala de aço forjado de 5 kg com cabo de madeira	vonder
1	38	5229	Mela cana de cedrão	alvorada
1	39	5085	Multímetro digital para medir voltagem, bateria com 12 volts	fox lux
1	40	2051	Oculos de segurança lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção, armação preta e hastas reguláveis. Acompanha cordão de segurança, cor incolor	vonder
1	41	5088	Pá cortadeira tipo variga quadrada largura 200mm altura 275mm com cabo	framontina
1	42	2357	Parafuso para eternite com vedação de 12 cm	maxi
1	43	2144	Parafuso para madeira 12 mm x 2,5 cm	vonder
1	44	2326	Pedra 1/2	pedra norte
1	45	1654	Pedra nº1	pedra norte
1	46	2319	Pedra nº2	pedra norte



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág.248

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013**

Aos 10 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 053/2013, registrado em 16/08/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 248, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações